



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 71/11

Protocolo:	<u>31.030</u>		
Data:	<u>9/2/11</u>	Hora:	<u>08:29</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>2ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>08.02.11</u>	<u>5m</u>	adendo
_____ Presidente			

Assunto: Capacitação e Aperfeiçoamento profissional dos Servidores Públicos.

Ref:

Bertioga, 8 de fevereiro de 2011.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Devido à importância da atuação do servidor no serviço público, faz-se necessário à busca de uma qualificação pessoal.

A inexistência de programas permanentes de aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores públicos é encarado como uma das principais causas das falhas do setor público que inevitavelmente redundam em vultosos prejuízos a municipalidade.

O servidor, ao saber de seu valor, valorizará sua profissão, saberá aplicar a sua qualificação como instrumento fundamental para a melhoria e o sucesso de sua atuação.

O serviço público necessita de pessoas capacitadas, que realizam cursos de treinamento profissional para melhorar a capacidade de seu desempenho. Com esse perfil, a capacidade de liderança e a criatividade é que forma o servidor público preparado para exercer suas funções e ter sucesso na carreira profissional.

Concluindo que, se o serviço público contar com servidores qualificados e dedicados, muita coisa poderá ser modificada com mais rapidez, ajudando assim no desenvolvimento do nosso município.

Martelo Vilares
Vereador

m.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sendo assim proponho ao Executivo Municipal que invista pelo menos 1% da folha total de pagamento para capacitação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos municipais.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Affonso Ori Weiland - Alencar
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente